



# *Prefeitura Municipal de Serra Azul*

Rua: Dona Maria das Dores, 248-Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 39821302 - CEP: 14.230-000

## **Portaria nº 163 de 07/11/2014.**

### **DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO A FUNCIONÁRIO.**

MARIA SALETE ZANIRATO GIOLO,  
Prefeita do Município de Serra Azul, Estado  
de São Paulo, no uso de suas atribuições  
legais,

R E S O L V E:

**Artigo 1º.** Conceder a partir **desta data**, gratificação a funcionária, Sr<sup>a</sup>. **Bianca dos Santos**, RG. nº 45.158.343-7 SSP/SP, lotada em cargo de provimento efetivo de **Inspetor de Alunos**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 1.111 de 27 de outubro de 2010.

**Artigo 2º.** A concessão da gratificação a que se refere o artigo anterior será em virtude que o servidor a partir desta data passa também a exercer a função extraordinária de responsável pela merenda escolar no período noturno, fora do horário normal de serviço.

**Artigo 3º.** Para desempenhar as funções atribuídas no artigo 2º desta portaria, a servidora fará jus a um percentual de 26 % (vinte e seis por cento) a título de gratificação sobre seus vencimentos conforme tabela vigente.

**Artigo 4º.** As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Artigo 5º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serra Azul, 07 de novembro de 2014.

  
**Maria Salete Zanirato Giolo**  
**Prefeita Municipal em Exercício**

Publicada por afixação no átrio do Paço Municipal e registrada na secretária na data supra.